



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, DE 6 DE MAIO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 3/2022, Processo de Compras nº 28/2022, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 3/2022, Processo de Compras nº 28/2022, que tem por objeto o fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, segundo necessidades do órgão, para consumo estimado durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor Cassio Yukio Kashiwazaki, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de maio de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente